

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1148 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 21.01.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO 238/2018

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 475/2017 de 08 de dezembro de 2017:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.070,00 (Dezessete mil e setenta reais)**, destinados

ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

FUNCIONAL E CÓDIGO REDUZIDO DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO ATIVIDADE / ELEMENTO DESPESA / FONTE RECURSO	VALOR
07.001.04.122.0009.2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários	
650	3.3.90.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO	512 R\$ 17.070,00
SOMA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 17.070,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ 17.070,00 (Dezessete mil e setenta reais)**, sendo proveniente de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**.

FUNCIONAL E CÓDIGO REDUZIDO DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO ATIVIDADE / ELEMENTO DESPESA / FONTE RECURSO	VALOR
07.001.04.122.0009.2064	Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários	
657	3.3.90.39.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	512 R\$ 17.070,00
SOMA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 17.070,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1148 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 21.01.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna público aos interessados, o Chamamento Público nº 003/2019, para fins de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS, SENDO BIÓPSIA, PUNÇÃO DE TUMOR SUPERFICIAL, JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O recebimento da documentação ocorrerá até o dia 13 de fevereiro de 2019, as 09:00 horas**, no Auditório do Paço Municipal. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, 47, Centro, Setor de Licitação. Maiores informações ou esclarecimentos podem ser solicitados pessoalmente no endereço supracitado, através do telefone (43) 3151-1122, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas bem como através do site www.sabaudia.pr.gov.br Sabáudia/PR, 18 de Janeiro de 2019.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
-Prefeito Municipal em Exercício-

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna público aos interessados, o Chamamento Público nº 004/2019, para fins de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS PERÍODOS DIURNO E NOTURNO DOS DIAS DE SABADO, DOMINGO E FERIADOS. O recebimento da documentação ocorrerá até o dia 13 de fevereiro de 2019, as 10:00 horas**, no Auditório do Paço Municipal. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, 47, Centro, Setor de Licitação. Maiores informações ou esclarecimentos podem ser solicitados pessoalmente no endereço supracitado, através do telefone (43) 3151-1122, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas bem como através do site www.sabaudia.pr.gov.br Sabáudia/PR, 18 de Janeiro de 2019.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
-Prefeito Municipal em Exercício-

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna público aos interessados, o Chamamento Público nº 005/2019, para fins de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 19:00 ÀS 07:00 (NOTURNO). O recebimento da documentação ocorrerá até o dia 13 de fevereiro de 2019, as 13:00 horas**, no Auditório do Paço Municipal. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, 47, Centro, Setor de Licitação. Maiores informações ou esclarecimentos podem ser solicitados pessoalmente no endereço supracitado, através do telefone (43) 3151-1122, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas bem como através do site www.sabaudia.pr.gov.br Sabáudia/PR, 18 de Janeiro de 2019.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
-Prefeito Municipal em Exercício-

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna público aos interessados, o Chamamento Público nº 006/2019, para fins de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07:00 ÀS 19:00 (DIURNO). O recebimento da documentação ocorrerá até o dia 13 de fevereiro de 2019, as 14:00 horas**, no Auditório do Paço Municipal. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, 47, Centro, Setor de Licitação. Maiores informações ou esclarecimentos podem ser solicitados pessoalmente no endereço supracitado, através do telefone (43) 3151-1122, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas bem como através do site www.sabaudia.pr.gov.br Sabáudia/PR, 18 de Janeiro de 2019.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
-Prefeito Municipal em Exercício-

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna público aos interessados, o Chamamento Público nº 007/2019, para fins de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HORA JUNTO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, PARA ATENDIMENTO NOS POSTOS DE SAÚDE ANTÔNIO VALÉRIO, TATIANE SALVADOR, DISTRITO BOM PROGRESSO E CONJUNTO PRIMAVERA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O recebimento da documentação ocorrerá até o dia 14 de fevereiro de 2019, as 09:00 horas**, no Auditório do Paço Municipal. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, 47, Centro, Setor de Licitação. Maiores informações ou esclarecimentos podem ser solicitados pessoalmente no endereço supracitado, através do telefone (43) 3151-1122, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas bem como através do site www.sabaudia.pr.gov.br

Sabáudia/PR, 18 de janeiro de 2019.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
-Prefeito Municipal em Exercício-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1148 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 21.01.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO 017/2019

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 554/2018 de 23 de Novembro de 2018:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 115,22 (Cento e quinze reais e vinte e dois centavos)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

FUNCIONAL E CÓDIGO REDUZIDO DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO ATIVIDADE / ELEMENTO DESPESA / FONTE RECURSO				VALOR
08.001.04.122.0003.2094	Manter as Restituições e Indenizações de Convênios				
832	3.3.90.93.0000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 182	Manutenção de Creches NOVOS ESTABELECIMENTOS	R\$ 0,14
833	3.1.90.93.0000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 3182	Manutenção de Creches NOVOS ESTABELECIMENTOS	R\$ 115,08
SOMA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 115,22

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ 115,22 (Cento e quinze reais e vinte e dois centavos)**, sendo proveniente de **PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** o valor de **R\$ 0,14 (Quatorze Centavos)** e o valor de **R\$ 115,08 (Cento e quinze reais e oito centavos)** como **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior.

I - PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.	182 - Manutenção de Creches - NOVOS ESTABELECIMENTOS	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$ 0,14
Soma Excesso de Arrecadação			R\$ 0,14

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1148 – PÁG. 04 – SEGUNDA-FEIRA – 21.01.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



II – SUPERAVIT FINANCEIRO (2018)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
3.182	Manutenção de Creches - NOVOS ESTABELECIMENTOS	R\$	115,08
Soma Superávit Financeiro.		R\$	115,08
Soma Total		R\$	115,22

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

de Janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês

AGUINALDO LUCIANO VALDERRAMA
Prefeito em Exercício

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1148 – PÁG. 05 – SEGUNDA-FEIRA – 21.01.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 016/2019

Dispõe sobre Prorrogação de Processo Seletivo Simplificado (PSS)

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o contrato do empregado abaixo relacionado, para exercer cargo regido pela CLT, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) aberto pelo Edital nº. 002/2017 de 26/12/2017:

NOME	DOC. R.G	CARGO	DATA
DAIANE CRISTINA DE CARVALHO RIBEIRO	10.258.826-6	NUTRICIONISTA	25/01/2019 À 19/01/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA
-Prefeito em Exercício-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1148 – PÁG. 06 – SEGUNDA-FEIRA – 21.01.2019 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (43) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44 - Sabáudia - Pr

DECRETO Nº 018/2019

"Dispõe sobre reintegração de servidor, em virtude de ordem judicial".

O prefeito municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, **AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do processo judicial nº 13174-90.2018.8.16.0045, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, determinando a reintegração da servidora LUCIMARA CAMPAROTO PAZIANOTTI;

CONSIDERANDO as férias coletivas da Secretaria de Educação e a concordância da servidora LUCIMARA CAMPAROTO PAZIANOTTI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a reintegração da servidora **LUCIMARA CAMPAROTO PAZIANOTTI**, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 25/01/2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, aos 21 de janeiro de 2019.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA

-Prefeito Municipal em exercício-